PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3521
QUARTA-FEIRA
07 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA: SECPLA Nº 078/2026

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para contrato nº **107/2026 processo nº 919/2026.**

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor o servidor: Silvia Cristina do Rosário - Matrícula nº 2918
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Marcela dos Santos da Silva - Matrícula nº 2613
Art. 3º Indicar como Fiscal Setorial o servidor: Áslâne de Souza Sales - Matrícula nº 9942
Art. 4º Indicar como Fiscal Técnico 01 (Eng. Civil): Leonardo Sampaio de Siqueira - Matrícula nº 9746
Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 24 de setembro de 2026.

Quissamã, 01 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº 2424



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 – CONTRATO Nº 107/2026 – REFERENTE À ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025 – PROC. 7178/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

2 – Fato Gerador: Processo nº 919/2026 – Requisição de Contratação nº 110/2026 – SECPLA.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **PLANNING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de locação de tendas, para atender as necessidades da SECPLA.

5 – Prazo: Em 01 (um) ano, contados da assinatura do Contrato.

6 – Forma de Pagamento: Conforme Termo de Referência.

7 – Valor Total: R$ 428.271,15 (quatrocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e um reais e quinze centavos).

Quissamã (RJ), 06 de outubro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária Municipal de Cultura,
Patrimônio Histórico e Lazer

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SETRA Nº 003/2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para o contrato nº 058/2026, Processo nº 4591/2026.

REVOGA:

Art. 1º – A Portaria nº 001/2026, publicada em 02 de julho de 2026, de designação de Gestor e Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar como gestora a servidora Glasiane de Souza Figueiredo, matrícula nº 8140;

Art. 2º – Indicar como fiscal técnico o servidor Márcio da Silva Barcelos, matrícula nº 1794;

Art. 3º – Indicar como fiscal administrativo o servidor Cláudio de Souza Leite, matrícula nº 563;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de setembro de 2026.

Quissamã, 06 de outubro de 2026.

Fábio Castro da Costa
Secretário Municipal de Transporte



PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
07 DE OUTUBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3521

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1° secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2° secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 2º do artigo 42 da Lei nº 1996 de 2020.

Resolve,

Art. 1º - Designar o Servidor Carlos Eduardo das Dores Vieira, matrícula nº 043, lotado na Câmara Municipal de Quissamã, responsável em assessorar em plenário nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e Solenes desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de 01 de outubro de 2026 a 31 de outubro de 2026.

Câmara Municipal de Quissamã, 05 de outubro de 2026.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 080/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de conferência do Patrimônio remanescente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUI a Comissão de Conferência e Avaliação Física dos Bens Móveis da Câmara Municipal de Quissamã/RJ e nomeia seus membros na forma a seguir:

- Presidente: Rosilândia Braga Maciel – Matrícula: 028-0
- Membro: Clementina de Paula – Matrícula: 038-8
- Membro: Vera Lúcia dos Santos Carvalho – Matrícula: 002-7
- Membro: Gabriel da Silva Chagas - Matrícula: 4133-5

Art. 2º - Presidirá a Comissão de Conferência e Avaliação Física dos Bens Móveis, a servidora Rosilândia Braga Maciel.

Art. 3º - A Comissão disporá de 01 de abril a 31 de dezembro de 2026 para realizar a avaliação dos ativos da Câmara, culminando na elaboração de um relatório a ser encaminhado ao Gabinete da Presidência.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2026.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 079/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Lei Municipal nº 2.296 de 14 de abril de 2023, que estabelece e regulamenta normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas, diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

CONSIDERANDO o dever de indicar servidores para funcionarem como gestor e fiscais do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 507/2026, tendo por objetivo a aquisição de equipamentos eletrônicos destinados à implementação, modernização e operacionalização do sistema de votação eletrônica no plenário da Câmara Municipal de Quissamã, compreendendo tablets para utilização pelos vereadores e TV destinados à exibição das informações, resultados e demais dados relacionados às sessões plenárias.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestora do contrato a servidora Ana Izabel do Espirito Santo Silva, matrícula 4130-0.

Art. 2º - DESIGNAR como fiscais do contrato os seguintes servidores:
• Isabel C. José Queiroz Costa – Matrícula: 4131-9;
• Marinês da Silva – Matrícula: 024;
• Gabriel da Silva Chagas – Matrícula: 4133-5;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente





Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama